

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 323/2023
SEI – 1260.01.01130791/2021-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de agosto de 2020, as atividades da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, autorizada pela Portaria SEE n.º 843, 24 de julho de 2009, situada na R. Trinta e Dois, 36, B. Oswaldo Barbosa Pena II, em Nova Lima.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/03/2023